

cretaria de Estado, o Governo da Grécia efectuou o depósito, em 3 de Agosto de 1955, nos arquivos do Ministério dos Negócios Estrangeiros da Bélgica, dos instrumentos de ratificação do Protocolo relativo à Conferência Europeia dos Transportes, do Regulamento e da Acta final, assinados em Bruxelas a 17 de Outubro de 1953.

Os referidos actos internacionais começaram a vigorar, quanto à Grécia, nos termos da segunda parte do n.º 4 do artigo 14.º do Protocolo referido, em 3 de Agosto de 1955.

Direcção-Geral dos Negócios Económicos e Consulares, 29 de Agosto de 1955.—O Director-Geral José Augusto Correia de Barros.

## MINISTÉRIO DA ECONOMIA

### II.º Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

De harmonia com as disposições do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 25 299, de 6 de Maio de 1935, se publica que S. Ex.ª o Subsecretário de Estado da Agricultura, por seu despacho de 22 de Agosto corrente, autorizou, nos termos do § 2.º do artigo 17.º do Decreto n.º 16 670, de 27 de Março de 1929, a seguinte transferência:

#### CAPÍTULO 3.º

##### Direcção-Geral dos Serviços Agrícolas

###### *Pagamento de serviços e diversos encargos:*

###### Artigo 53.º «Outros encargos»:

Do n.º 9) «Para ocorrer a todas as despesas com a instalação e manutenção de postos e campos experimentais nas obras de fomento hidroagrícola» . . . . . — 5.000\$00

Para o n.º 6) «Despesas com a instalação das estações agrárias e outros organismos» . . . . + 5.000\$00

Conforme o preceituado no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 33 538, de 21 de Fevereiro de 1944, esta alteração mereceu, por despacho de 26 de Agosto corrente, a confirmação de S. Ex.ª o Ministro das Finanças.

11.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 27 de Agosto de 1955.—O Chefe da Repartição, *Manuel Moreira da Cunha*.

## MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

### Administração-Geral dos Correios, Telégrafos e Telefones

#### Direcção dos Serviços Industriais

#### Portaria n.º 15 528

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Comunicações, que, ao abrigo das disposições do n.º 2.º do artigo 31.º do Decreto com força de lei n.º 5786, de 10 de Maio de 1919, e nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 28 940, de 25 de Agosto de 1938, seja criada e posta em circulação, cumulativamente com as que estão em vigor, uma série de selos postais comemorativa do Centenário do telegrafo eléctrico em Portugal, com as dimensões de 25 mm por 35 mm, das taxas, cores e nas quantidades seguintes:

1\$ — carmim, com cercadura amarela . . .	5 000 000
2\$30 — azul, com cercadura cinzento-es-verdeada . . . . .	1 000 000
3\$50 — verde, com cercadura cinzento-amarelada . . . . .	1 000 000

Ministério das Comunicações, 31 de Agosto de 1955.—O Ministro das Comunicações, *Manuel Gomes de Araújo*.